



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO Nº 71/2021

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 6.000/2017, autorizou o município de Votuporanga a receber a título de doação, sem encargos, gleba em área urbana pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagens do Estado.

CONSIDERANDO que a área se destina a construção e instalação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, com recursos financeiros próprios do Município, a construção pelo Governo do Estado de São Paulo com recursos financeiros próprios do Estado das Sedes da Delegacia Seccional de Polícia Civil e da Equipe de Perícias Científicas de Votuporanga da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

CONSIDERANDO que até a presente data a Lei nº 6000 de 28 de junho de 2017 não fora cumprida.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1 – Qual o motivo da Lei Municipal nº 6.000/2017 que autorizou o município de Votuporanga a receber a título de doação, sem encargos, gleba em área urbana pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagens do Estado não ter sido cumprida até a presente data?

2 – Existe previsão para o início das obras? Se positivo qual a data?

3 – O projeto já fora confeccionado? Se negativo qual a justificativa para tal?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de abril de 2021.

MEIDÃO
Vereador

